



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 – [www.ifrs.edu.br/rolante/](http://www.ifrs.edu.br/rolante/) - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

**EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 09/2019**  
**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO *CAMPUS* ROLANTE PARA O CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRS**

O Diretor-geral do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no DOU em 26/04/2017, através da Comissão de Processo Eleitoral (COPE), torna público o Edital para realização de eleições de representantes docentes, discentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Superior do IFRS (Consup), conforme Art. 8º, §2º, §3º e §4º do Estatuto do IFRS.

**1. VAGAS**

1.1. Há vagas para 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada segmento (Discente, Docente e Técnico-Administrativo) para comporem o Consup durante o período de 31 de maio de 2019 até 31 de maio de 2021. Neste período, em qualquer reunião do Consup, na ausência prevista do titular de qualquer segmento, será convocado o seu respectivo suplente.

**2. REQUISITOS**

2.1. Os representantes docentes e técnico-administrativos devem ser membros do quadro permanente do IFRS em exercício no *Campus* Rolante. É vedada a participação nas eleições daqueles que estejam pleiteando oficialmente vagas de remoção ou de redistribuição desta unidade.

2.2. Os representantes discentes devem ter matrícula ativa em curso regular do *Campus*, ser maiores de 18 anos e não ter previsão de formatura até 31 de maio 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 – [www.ifrs.edu.br/rolante/](http://www.ifrs.edu.br/rolante/) - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos docentes e técnico-administrativos podem se inscrever mediante o envio do Anexo I, deste edital, devidamente preenchido, ao e-mail: <comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br>.

3.1.1. O comprovante de inscrição dos servidores, será o e-mail enviado pela COPE, confirmando o recebimento do Anexo I.

3.2. Os candidatos discentes podem se inscrever mediante a entrega do Anexo II, deste edital, devidamente preenchido, no setor de Assistência Estudantil.

3.3. A lista preliminar de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

3.3.1. Os recursos à lista preliminar de inscritos podem ser realizados através do preenchimento do Anexo III, deste edital, e enviados ao e-mail: <comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br>.

3.4. A lista final de inscritos será publicada no site: <<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>>.

### 4. ELEIÇÕES

4.1. As eleições serão realizadas no dia 16 de maio de 2019, na sala S18, do *Campus Rolante*, das 09h até as 21h.

4.2. As eleições serão separadas por segmento (técnico-administrativo, discente e docente). Apenas os servidores efetivos lotados no *Campus* e os estudantes matriculados em curso regular do *Campus* podem votar, após assinar a lista de presença.

4.3. A votação se dará por meio de cédula de papel, constando os nomes dos candidatos homologados em ordem alfabética. O eleitor poderá assinalar, a caneta, somente uma opção de voto constante na cédula.

4.4. A apuração dos votos será pública, tendo início imediatamente após o encerramento das eleições na Sala dos Professores. Os 02 (dois) candidatos mais votados em cada segmento serão, respectivamente, o representante titular e o suplente de seu segmento.

4.5. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior tempo em exercício (no caso de servidor) ou de matrícula (no caso de discente) no *Campus Rolante*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 – [www.ifrs.edu.br/rolante/](http://www.ifrs.edu.br/rolante/) - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

4.6. Na eventualidade de não preenchimento das vagas, o Diretor-geral do *Campus Rolante* indicará os representantes dos segmentos, titulares ou suplentes.

4.7. A lista preliminar dos eleitos será publicada no site: [<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>](https://ifrs.edu.br/rolante/editais/).

4.7.1. Qualquer recurso à lista preliminar dos eleitos pode ser realizado através do preenchimento do Anexo III, deste edital, e enviados ao e-mail: [comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@rolante.ifrs.edu.br).

4.8. A lista final dos eleitos será publicada no site: [<https://ifrs.edu.br/rolante/editais/>](https://ifrs.edu.br/rolante/editais/).

## 5. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de Inscrições	22/04/2019 até 07/05/2019
Lista Preliminar de Inscritos	08/05/2019
Recurso para a Lista Preliminar de Inscritos	09/05/2019
Lista Final de Inscritos	10/05/2019
Eleições	16/05/2019
Resultado Preliminar das Eleições	17/05/2019
Recurso do Resultado Preliminar das Eleições	20/05/2019
Homologação do Resultado	21/05/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 – [www.ifrs.edu.br/rolante/](http://www.ifrs.edu.br/rolante/) - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

6.2. Os casos omissos desse Edital serão resolvidos e julgados pela Comissão de Processo Eleitoral do *Campus Rolante*.

Rolante, 22 de abril de 2019.

Jesus Rosemar Borges\*  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*  
(\*O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção-geral)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9601 – [www.ifrs.edu.br/rolante/](http://www.ifrs.edu.br/rolante/) - E-mail: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, na condição de candidato(a), venho por  
meio desta, requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que  
escolherá os representantes do *Campus Rolante* para o CONSUP – Conselho  
Superior.

Técnico-Administrativo em Educação       Docente

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo,  
bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rolante, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000  
Telefone: (51) 3547.9605 – [www.ifrs.edu.br/rolante/](http://www.ifrs.edu.br/rolante/) - E-mail: [pesquisa@rolante.ifrs.edu.br](mailto:pesquisa@rolante.ifrs.edu.br)

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no Curso \_\_\_\_\_, na  
condição de candidato(a), venho por meio desta, requerer a inscrição junto a  
Comissão Eleitoral para a eleição que escolherá os representantes do *Campus*  
Rolante para o CONSUP – Conselho Superior, no segmento DISCENTE.

Declaro estar ciente do Edital de Convocação e Normas que regem este processo,  
bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Rolante, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

.....

### COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

Recebemos a inscrição do candidato \_\_\_\_\_

Para escolha dos representantes do *Campus* Rolante para o Consup – Conselho  
Superior, do segmento DISCENTE.

Rolante, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura de recebimento